

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Junho de 2017 • Edição 1086 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL**  
**Número do Contrato:** 003/2017. **Nº Processo:** 1892/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Contratado:** FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO PROJETO HABITACIONAL RESIDENCIAL GUTIERREZ I E II.  
**Objeto da Retificação:** CONFORME ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA, REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, FICA RETIFICADO O PRESENTE CONTRATO, ACRESCENTANDO OS ITENS PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DO GUTIERREZ II, QUE FICARAM FORA DA ATA DE SESSÃO, NO VALOR DE R\$38.132,57 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Valor:** R\$38.132,57 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).  
**Data de Assinatura:** 26/06/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 825/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 72 e 75 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, o **Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV**:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do IMPREV, conforme composição abaixo:

- CLÁUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA
- Suplente - ADAILDA NUNES DE ALMEIDA
- IVANICE NOVO BERGAMASCO
- Suplente - ELZAMA MARQUES
- WENDER LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - WILSON KUREK
- EVANIR FOCKINCK
- Suplente - ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- MIRNA HECKLER BRAFF
- Suplente - MARLEI SALETE BIASUS

**Artigo 2º** - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IMPREV, conforme composição abaixo.

- LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI
- Suplente - GIVANILDO BATISTA DA SILVA
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - MÔNICA CRISTINA MASNKE KRIESE
- JAIR BARBOSA DE SOUZA
- Suplente - MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Artigo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IMPREV será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 4º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPREV serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 532/17 de 06 de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de junho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1085.

### PORTARIA Nº 833/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Comissão Avaliadora do Concurso 004/2017 – VII Festival de Dança - Tema Cinema, composta pelos seguintes membros:

- FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES;
- GUILHERME CARDOS MENDES;
- RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO;
- HÉLITA BARBOSA LIMA;
- JANAÍNA DE PAULA SOUZA.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 26 de junho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2017

Processo nº:008/2017

Dispensa de Licitação nº 007/2017

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT

Contratada: MOVEIS VARGAS LTDA – ME CNPJ 04.481.165/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para recepções, gabinete de vereadores e cozinha nos Termos do ANEXO I – Termo de Referência nº 007/2017.

Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) globais.

Vigência: 26/06/2017 – 26/10/2017

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 37, de 26 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 014/2017 FAZENDA e SMEE e PROFESSOR DE GEOGRAFIA, conforme Ofício nº 1665/2017 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

NOEMI LIMA RODRIGUES

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA****Candidato**

MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital n.º 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital n.º 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 26 de junho de 2017.

**Carlos Laete Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Alexssandra Zilio**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Sandra Mara Cadore**

Secretária Municipal de Fazenda

**IMPREV****PORTARIAS****PORTARIA N.º 245/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2017 e término em 23/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00150P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PORTARIA N.º 246/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. RENATA DE FREITAS MOURA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RENATA DE FREITAS MOURA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2017 e término em 15/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00144P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PORTARIA N.º 247/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. ILSE KLEIN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei

Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ILSE KLEIN, efetiva no cargo de GARI I, lotada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2017 e término em 24/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00532R13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PORTARIA N.º 248/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELENICE IBANEZ DE JESUS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELENICE IBANEZ DE JESUS, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2017 e término em 09/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00152P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PORTARIA N.º 249/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CLARISSA RODRIGUES MADUREIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CLARISSA RODRIGUES MADUREIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2017 e término em 24/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00153P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

**PORTARIA N.º 250/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIVONETE PAULA SIQUEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIVONETE PAULA SIQUEIRA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA

AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2017 e término em 20/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00158P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 251/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. OLINDA APARECIDA SILVA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. OLINDA APARECIDA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na COZINHA COMUNITARIA, com vencimentos integrais, a partir de 07/06/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00159P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 255/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IRANY SANTOS DE MELO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IRANY SANTOS DE MELO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2017 e término em 30/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00155P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 252/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REGINA DE SOUZA ALMEIDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGINA DE SOUZA ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2017 e término em 14/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00133P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 256/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA ANGELINA DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/05/2017 e término em 19/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00048R19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 253/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2017 e término em 20/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00142P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 257/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. TANIA CRISTINA ZALTRON.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TANIA CRISTINA ZALTRON, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2017 e término em 22/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00154P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 254/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIMONNY RODRIGUES MIRANDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIMONNY RODRIGUES MIRANDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. RURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2017 e término em 19/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00156P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

## PORTARIA N.º 258/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JAQUELINE MARIA GIOVENARDI.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JAQUELINE MARIA GIOVENARDI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na COORDENADORIA PEDAGOGICA, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2017 e término em 28/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00030R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 259/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EUZA CHAVES DO NASCIMENTO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EUZA CHAVES DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. SÃO JOSE, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2017 e término em 25/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00085R1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV



# ANISTIA FISCAL BENEFICIARÁ O CONTRIBUINTE COM ISENÇÃO DE MULTAS E JUROS, ATÉ 30 DE SETEMBRO



# SINE DESTACA QUE CARTEIRA DE TRABALHO MANUAL NÃO PRECISA SER SUBSTITUÍDA



A melhor maneira de ajudar a sua comunidade é falar o que ela precisa.



**PROJETO 2**  
**INCENTIVO**  
**AO ACESSO À**  
**INFORMAÇÃO E**  
**À CONSCIÊNCIA**  
**CIDADÃ**

O Tribunal de Contas de Mato Grosso convida para participar das oficinas do Projeto 02 - "Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã" do PDI, com o objetivo de estimular a participação dos Conselhos de Políticas Públicas na elaboração e acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico. Na ocasião, serão realizadas simultaneamente duas oficinas: uma para identificar as demandas da sociedade em relação às políticas públicas e a outra para estimular a implantação de ouvidorias e de canais de informação ao cidadão, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

**12 DE JULHO | 7H30 | PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Agulhon Hotel - Rua Frederico Westfalem, 433 - Centro

## 1ª PARTE

7h30 às 8h - CREDENCIAMENTO

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE
8h às 8h15 (15 min)	Abertura	Palas Institucionais (Prefeito, Vereador, Sociedade, Poder Judiciário e Ministério Público)
8h15 às 8h25 (10 min)	Apresentação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI Projeto 2 - Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã do PDI	Naíse Campos Silva Freire Secretária de Apoio às Unidades Gestoras do TCE-MT Coordenadora Geral do PDI

## 2ª PARTE

Oficina de Transparência

8h30 às 11h30 (3h)	A voz do cidadão na melhoria da Gestão Pública.	Yênes Jesus de Magalhães Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do TCE-MT
--------------------	---	---

Oficina com os Conselhos Municipais de Políticas Públicas

8h30 às 9h20 (50 min)	Conselhos de Políticas Públicas: Instrumento de Controle Social e Participação Democrática	Castyra L. Vuolo Secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do TCE-MT Coordenadora do Projeto 02
9h20 às 9h50 (30 min)	O Planejamento Estratégico nos municípios e sua correlação com os Conselhos Municipais	Elizabete Queiroz Facilitadora do Planejamento Estratégico no PDI do TCE-MT
9h50 às 10h (10 min)	Formação de grupos por áreas temáticas: Proteção do Gênero Humano, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Patrimônio da Humanidade.	
10h às 11h20 (1h20min)	Trabalho nos grupos: - Levantar as necessidades da sociedade nas respectivas áreas (20 min); - Documentar as 5 necessidades com maior número de pontuação (20 min); - Formalizar o documento final do grupo e entregar para diálio (20 min).	
11h20 às 11h40 (20 min)	Sistematizar as proposições e aplicação da avaliação reativa	
11h40 às 11h50 (10 min)	Trabalho em plenária	
11h50 às 12h (10 min)	Documentação dos resultados das decisões	
12h (5 min)	Encerramento	



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei n.º 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br